



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2389/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n° 1445/2024, de 08/07/2024, que alterou a n° 1247/2024, de 17/06/2024, que alterou a n° 575/2023, de 28/02/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS (Gestor Suplente) e RODRIGO DE FARIA RODRIGUES (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo n° 004/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PHENIX SOLUÇÕES LTDA., referente à contratação de serviços de mão de obra marítima, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MOZART TAVARES MARTINS FILHO, matrícula SIAPE 408479, CPF 279.557.450-00 (Gestor Suplente) e GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34 (Gestor Titular), VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER, matrícula SIAPE 2317947, CPF 749.458.150-20 (Fiscal Técnico Titular), GABRIEL DOMINGUES DE BARROS, matrícula SIAPE 3381784, CPF 039.425.760-07 (Fiscal Técnico Suplente) e CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 21/07/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0445081** e o código CRC **96DD9981**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008046/2024-51

SEI nº 0445081